



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS.º 153

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS E ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA ME.

Contrato nº 051/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**, inscrita no CNPJ nº 46.634.622/0001-72, estabelecida à Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, Município de Pereiras/ SP, CEP 18580-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL TOMAZELA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.972.287 e do CPF nº 835.122.928-87 e a empresa **ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.603.125/0001-74, com endereço à Rua Carlos Eduardo Vicentim, 36, Vila Garrido, CEP 18.209-090, município de Itapetininga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO, portador da cédula de identidade nº 23.560.748-4 e do CPF nº 141.739.408-07, conforme consta no Requerimento de Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, firmam o presente termo de contrato, concernente ao Processo Licitatório nº 883/2019, na modalidade **Tomada de Preços nº 006/2019**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Contratação de empresa (s) pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento, de material escolar, para utilidades nas Escolas e Creches, desta Municipalidade, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UN.	TOTAL
1	Barbante - 8 Fios - Rolo C/ 250grs - 188mts.	05	Rolo	PIRATININGA	R\$ 7,30	R\$ 36,50
2	Caderno Brochura 48fls. Capa Infantil.	460	Unid.	JANDAIA	R\$ 2,10	R\$ 966,00
3	Caderno Brochura 96fls. Capa Infantil.	450	Unid.	JANDAIA	R\$ 3,25	R\$ 1.462,50
4	Caderno Brochurão - 96fls - C/ Pauta - Pct. C/ 10.	600	Unid.	JANDAIA	R\$ 4,55	R\$ 2.730,00
5	Caderno De Caligrafia (Pequeno).	100	Unid.	JANDAIA	R\$ 2,50	R\$ 250,00
6	Caderno Universitário (10 Matérias).	30	Unid.	TAMOIIO	R\$ 12,15	R\$ 364,50
7	Caderno Quadriculado.	40	Unid.	FORONI	R\$ 1,80	R\$ 72,00
8	Caneta Corretiva 7ml - Corpo Flexível - c/ 20 unidades.	10	Caixa	G.LINE	R\$ 58,00	R\$ 580,00
9	Caneta Esferográfica - Azul - Caixa C/ 50 unidades.	10	Caixa	BIC	R\$ 41,00	R\$ 410,00
10	Caneta Esferográfica - Vermelha - Caixa C/ 50 unidades.	03	Caixa	BIC	R\$ 41,00	R\$ 123,00
11	Caneta Esferográfica - Preta - Caixa C/50 unidades.	02	Caixa	BIC	R\$ 41,00	R\$ 82,00
12	Caneta Marca Texto - Fluorescente – Coloridas.	20	Unid.	MASTER PRINT	R\$ 1,70	R\$ 34,00
13	Caneta Marcador P/ Retroprojctor - 2,0mm - Cor Preta - c/ 20 unidades.	10	Caixa	PILOT	R\$ 55,00	R\$ 550,00
14	Clips Galvanizados - 2/0 - 500g.	15	Caixa	KAZ	R\$ 9,99	R\$ 149,85
15	Clips Galvanizados - 8/0 - 500g.	10	Caixa	KAZ	R\$ 9,99	R\$ 99,90
16	Cola Com Gliter - Estojo C/ 06 Cores - 23grs .	20	Estojo	ACRILEX	R\$ 12,30	R\$ 246,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLN.º 154

17	Cola Em Bastão - 40 Gramas - S/ Glicerina - c/ 20 unidades.	30	Caixa	ACRILEX	R\$ 168,00	R\$ 5.040,00
18	Cola Escolar - 40g - Caixa C/ 12 unidades.	40	Caixa	FRAMA	R\$ 9,99	R\$ 399,60
19	Cola Escolar Branca - 1kg.	15	Unid.	MARIPEL	R\$ 13,00	R\$ 195,00
20	Cola Quente - Refil - Fina c/ 50 unidades.	20	Pct	CLASSE	R\$ 25,00	R\$ 500,00
21	Cola Quente - Refil - Grossa c/ 50 unidades.	10	Pct	CLASSE	R\$ 36,00	R\$ 360,00
22	Contact Estampado – Infantil rolo c/ 30 metros .	06	Rolo	CONTACT	R\$ 268,00	R\$ 1.608,00
23	Corretivo - 18ml - Liq. Base Água - Caixa C/ 12 unidades.	10	Caixa	FRAMA	R\$ 22,00	R\$ 220,00
24	Envelope Pardo - 24x34 Cm Caixa C/ 1.000 unidades.	08	Caixa	SCRITY	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
25	Envelope Plástico - Grosso - 4 Furos - 24 X 33cm - 0,15mm - c/ 100 unidades.	02	Caixa	DAC	R\$ 27,40	R\$ 54,80
26	Envelope Ofício Branco - 114 X 229mm - c/ 100 unidades.	03	Caixa	SCRITY	R\$ 29,80	R\$ 89,40
27	Estilete Largo C/ Trava P/ Lâmina - c/ 10 unidades.	02	Caixa	SERTIC	R\$ 23,40	R\$ 46,80
28	Etiqueta De Uso Manual - A5q – 35105 – c/ 50 unidades.	25	Pct	PIMACO	R\$ 20,00	R\$ 500,00
29	Etiqueta Escolar - Tarj. Verm. 5 X 7cm – c/ 50 unidades.	10	Pct	GRESPLAN	R\$ 10,00	R\$ 100,00
30	Fita Adesiva - Transparente - 19mm X 50mts - Pct c/ 10 unidades.	05	Caixa	ADELBRAS	R\$ 30,00	R\$ 150,00
31	Fita Crepe - 710 - 18mm X 50mts - Pct c/ 10 unidades.	20	Pct	KAZ	R\$ 37,65	R\$ 753,00
32	Fita Dupla Face - Polipropileno - 19mm X 30mts - Pct c/ 10 unidades.	20	Pct	KAZ	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
33	Fita Para Empacotamento - 48mm X 45mts - Transparente - Pct c/ 5 unidades.	15	Pct	3M	R\$ 14,00	R\$ 210,00
34	Fitilho - 5mm X 300mts - Azul c/ 5 unidades.	02	Pct	EMFESTA	R\$ 31,75	R\$ 63,50
35	Fitilho - 5mm X 300mts - Branco c/ 5 unidades.	02	Pct	EMFESTA	R\$ 31,75	R\$ 63,50
36	Fitilho - 5mm X 300mts - Ouro c/ 5 unidades.	02	Rolo	EMFESTA	R\$ 28,40	R\$ 56,80
37	Fitilho - 5mm X 300mts - Verde c/ 5 unidades.	02	Rolo	EMFESTA	R\$ 28,40	R\$ 56,80
38	Fitilho - 5mm X 300mts - Vermelho c/ 5 unidades.	02	Rolo	EMFESTA	R\$ 28,40	R\$ 56,80
39	Furador De Papel - Médio	03	Unid.	KAZ	R\$ 13,00	R\$ 39,00
40	Giz De Cera (Fino) - 12 Cores	100	Unid.	MARIPEL	R\$ 2,20	R\$ 220,00
41	Giz De Cera Grosso (Gizão) - 12 Cores	50	Unid.	MARIPEL	R\$ 4,10	R\$ 205,00
42	Grampeador P/ Papeis - 50 Folhas - Estr. Metálica	12	Unid.	GRAMP LINE	R\$ 39,00	R\$ 468,00
43	Grampeador De Madeira	01	Unid.	GRAMP LINE	R\$ 69,00	R\$ 69,00
44	Grampos Galvanizados - 26/6 - Caixa C/ 5000 unidades.	15	Unid.	GOLDEN	R\$ 4,50	R\$ 67,50
45	Lápis De Cor - Redondo - Multicolor/ Longo.	350	Unid.	MULTICOLOR	R\$ 5,90	R\$ 2.065,00
46	Lápis Preto Redondo - Caixa C/ 144 unidades.	20	Caixa	MASTER PRINT	R\$ 38,00	R\$ 760,00
47	Papel Almaco - C/ Pauta - Margem - 20 X 28cm - Pct. C/ 400 unidades.	05	Pct	PAUTA BRANCA	R\$ 40,00	R\$ 200,00
48	Papel Cartolina - Branca - 140grs - 50 X 66cm c/ 100 unidades.	07	Pct	MULTIVERDE	R\$ 62,00	R\$ 434,00
49	Papel Pardo - Tecido/Creme - 80 X 120cm c/ 100 unidades.	03	Pct	SCRITY	R\$ 59,80	R\$ 179,40
50	Papel Sulfite A4 (210 X 297mm) - Branco – Caixa c/ 10 Resma c/ 500 Fls.	15	Caixa	RINO	R\$ 187,50	R\$ 2.812,50
51	Papel Sulfite Ofício 9 (215 X 315mm) - Resma c/ 500 fls.	02	Pct	CHAMEX	R\$ 30,65	R\$ 61,30
52	Papel Fotográfico Pct c/ 50 unidades.	03	Pct	MASTER PRINT	R\$ 20,70	R\$ 62,10
53	Papel Vergê Branco - 50 Fls.	05	Pct	FILIPAPER	R\$ 14,00	R\$ 70,00
54	Papel Vergê - Palha - 50 Fls.	05	Pct	FILIPAPER	R\$ 14,00	R\$ 70,00
55	Pasta Papelão - Com Elástico - c/ 10 unidades.	5	Pct	POLYCART	R\$ 14,60	R\$ 73,00
56	Pasta Aba Elástico - Transparente.	10	Unid.	GOLDEN	R\$ 9,00	R\$ 90,00
57	Pasta Catálogo - C/ 50 Envelopes - 245 X 335 mm.	10	Unid.	ACP	R\$ 14,90	R\$ 149,00
58	Percevejo Latonado – Caixa Pequena c/ 100 unidades.	03	Caixa	PRAYON	R\$ 3,10	R\$ 9,30
59	Pincel Atômico - 1100p - Azul - c/ 20 unidades.	02	Caixa	PILOT	R\$ 84,00	R\$ 168,00
60	Pincel Atômico - 1100p – Preto - c/ 20 unidades.	02	Caixa	PILOT	R\$ 84,00	R\$ 168,00
61	Pincel Atômico - 1100p - Verde - c/ 20 unidades.	02	Caixa	PILOT	R\$ 84,00	R\$ 168,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS. Nº 165

62	Pincel Atômico - 1100p - Vermelho - c/ 20 unidades.	02	Caixa	PILOT	R\$ 84,00	R\$ 168,00
63	Pincel Atômico 850 (Azul) - c/ 20 unidades.	05	Caixa	PILOT	R\$ 58,00	R\$ 290,00
64	Pincel Atômico 850 (Preto) - c/ 20 unidades.	05	Caixa	PILOT	R\$ 58,00	R\$ 290,00
65	Pincel Atômico 850 (Vermelho) - c/ 20 unidades.	05	Caixa	PILOT	R\$ 58,00	R\$ 290,00
66	Pistola Cola Quente Grande.	15	Unid.	CLASSE	R\$ 23,00	R\$ 345,00
67	Pistola De Cola Quente - 40w - 110v/220v - (Fina).	15	Unid.	KAZ	R\$ 17,80	R\$ 267,00
68	Tesoura Decorativa (Picote).	02	Unid.	TOCK E CRIE	R\$ 49,00	R\$ 98,00
69	Tesoura Ergonômica - 20cm.	10	Unid.	MASTERPRINT	R\$ 12,80	R\$ 128,00
70	Tesoura Escolar S/ Ponta - Colorida - 4 Poleg. – Caixa c/ 20 unidades.	15	Caixa	MASTERPRINT	R\$ 40,00	R\$ 600,00
71	Tinta Guache C/ 06 Cores - 15 ml – Estojo.	20	Estojo	MARIPEL	R\$ 3,50	R\$ 70,00
72	Pen Drive 8 Gb.	10	Unid.	U-TECH	R\$ 25,50	R\$ 255,00
73	Pasta Azul De Papelão Com Elástico.	20	Unid.	POLYCART	R\$ 2,00	R\$ 40,00
74	Elástico nº 18 – c/ 500 unidades.	02	Caixa	PREMIER	R\$ 14,00	R\$ 28,00
75	Giz Colorido Para Lousa - c/ 20 unidades.	50	Caixa	ZIG GIZ	R\$ 3,00	R\$ 150,00
76	Giz Branco Para Lousa - c/ 20 unidades.	100	Caixa	ZIG GIZ	R\$ 2,50	R\$ 250,00
77	Relógio De Parede - unidade.	20	Unid.	BELL'S	R\$ 19,00	R\$ 380,00
78	Bexigas Coloridas - c/ 50 unidades.	30	Pct	RIBERBALL	R\$ 7,65	R\$ 229,50
79	Blocos De Recados Adesivos - c/ 10 unidades.	15	Caixa	KORES	R\$ 22,00	R\$ 330,00
80	TNT Vermelho c/ 50 metros.	04	Rolo	SANTA FE	R\$ 63,00	R\$ 252,00
81	TNT Azul c/ 50 metros.	04	Rolo	SANTA FE	R\$ 63,00	R\$ 252,00
82	TNT Branco c/ 50 metros.	04	Rolo	SANTA FE	R\$ 63,00	R\$ 252,00
83	TNT Verde c/ 50 metros.	04	Rolo	SANTA FE	R\$ 63,00	R\$ 252,00
84	TNT Laranja c/ 50 metros.	04	Rolo	SANTA FE	R\$ 63,00	R\$ 252,00
85	TNT Amarelo c/ 50 metros.	04	Rolo	SANTA FE	R\$ 63,00	R\$ 252,00
86	TNT Preto c/ 50 metros.	04	Rolo	SANTA FE	R\$ 63,00	R\$ 252,00
87	Massa De Modelar - c/ 20 unidades.	03	Caixa	KAZ	R\$ 30,00	R\$ 90,00
88	Pasta Suspensa - c/ 100 unidades.	01	Caixa	DELLO	R\$ 110,00	R\$ 110,00
89	Papel De Presente - c/ 50 metros.	06	Rolo	VMP	R\$ 60,00	R\$ 360,00

SEGUNDA (DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA) – A licitante vencedora se comprometerá a entregar o objeto deste contrato de acordo com as solicitações, na Prefeitura Municipal de Pereiras, situada na Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151, após a emissão de requisição expedida pelo departamento responsável, conforme especificações.

TERCEIRA (DO VALOR) – O valor global estimado deste contrato é de R\$37.220,85 (trinta e sete mil duzentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos) conforme proposta da Contratada constante no Processo Licitatório 883/2019, modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, correspondente ao objeto definido na cláusula primeira.

QUARTA (DA DESPESA) – A despesa do contrato, neste exercício, correrá por conta do orçamento vigente conforme abaixo especificado:

QUARTA (DO PAGAMENTO) – O pagamento será efetuado à Contratada, mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado, ou boleto bancário.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo



2.2.2 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 25%

Funcional Programática: 123610003.2.011 – Manutenção Ens. Fundamental

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

(05) Transferências e Convênios Federais Vinculados

Funcional Programática: 123650004.2.016 – Manutenção Ens. Infantil – Creche

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

(05) Transferências e Convênios Federais

Funcional Programática: 123650004.2.102 – Manutenção Ens. Infantil – Pré-Escola

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

(05) Transferências e Convênios Federais

2.2.11- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Funcional Programática: 1236100152.053 – Manutenção Fundeb 40%

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Funcional Programática: 1236500152.055 – Manutenção Educação Infantil Fundeb 40%

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

QUINTA (DO PAGAMENTO) – O pagamento será efetuado à Contratada, mediante execução do objeto, apresentação e aceitação da Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado, ou boleto bancário.

SEXTA (DO PRAZO) – O prazo do presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

SÉTIMA (DAS PENALIDADES) – À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a execução do objeto;
- multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a execução do objeto;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com órgãos públicos, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecuções de que resulte prejuízo para a execução do objeto; e
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinados ou até que seja promovida a reabilitação perante a

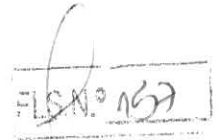


Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo



autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenham em face da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo ineficiência na execução da entrega do objeto por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não tem natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

OITAVA (DA RESCISÃO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Licitatório, que originou este termo de contrato, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

NONA (DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA) – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA (DAS RESPONSABILIDADES) – A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

DÉCIMA PRIMEIRA (DOS ENCARGOS E DA CARGA TRIBUTÁRIA) – A Contratante não se responderá por quaisquer ônus, diretos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS. N.º 058

DÉCIMA SEGUNDA (DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO) – Fica a cargo do Secretário do Planejamento, ou de alguém com poderes por ele delegados, a gestão e fiscalização do presente contrato, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

DÉCIMA TERCEIRA (DO FORO) – O Foro da Comarca de Conchas, Estado de São Paulo, excluindo qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pereiras, 16 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

MIGUEL TOMAZELA

CONTRATANTE

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA – ME

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO

CONTRATADA

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS. N.º 159

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CONTRATADO: ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA – ME

CONTRATO N° 051/2019

OBJETO: Contratação de empresa (s) pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento, de material escolar, para utilidades nas Escolas e Creches, desta Municipalidade.

ADVOGADO: Camilo Conceição Cassimiro da Silva - OAB/SP 102.807

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pereiras, 16 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

MIGUEL TOMAZELA

CONTRATANTE

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA – ME

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO

CONTRATADA

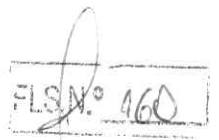


Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Miguel Tomazela

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 835.122.928-87 – RG: 7972287-8

Data de Nascimento: 13/11/1954

Endereço: Rua Lino de Gois, nº 1035, Centro – Pereiras/ SP – CEP: 18.580-000

E-mail institucional: gabinete@pereiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: migueltomazela54@gmail.com

Telefone(s): (14) 3888-8100

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Miguel Tomazela

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 835.122928-87 – RG: 7972287-8

Data de Nascimento: 13/11/1954

Endereço: Rua Lino de Gois, nº 1035, Centro – Pereiras/ SP – CEP: 18.580-000

E-mail institucional: gabinete@pereiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: não consta

Telefone(s): (14) 3888-8100

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo

Cargo: Empresário

CPF: 141.739.408-07 RG: 23.560.748-4

Data de Nascimento: 05/02/1973

Endereço: Rua Professor Francisco Valio, 1565, Centro, Itapetininga – SP CEP: 18.200-320

E-mail institucional: pap_e_cia@hotmail.com

E-mail pessoal: não consta

Telefone(s): (15) 99831-4980

Assinatura: _____

Advogado: NÃO CONSTA

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.